

SEÇÃO I - CONTRATOS

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 2020.12.10.019 MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a contratação da Ata de Registro de Preços nº 131/2020, Pregão Presencial SRP nº 33/2020 – FMS, Processo nº 3736/2020, visando a aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Setor de Farmácia

DO PREÇO —O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida ao fornecimento dos materiais, a importância global de **R\$ 79.601,50 (setenta e nove mil, seiscentos e um reais e cinquenta centavos)**.

DO PRAZO —O presente instrumento terá o prazo de 04 (quatro) meses, com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 12 (doze) de maio de 2021, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº.10.02.103020034.12.071.3390.32.00.00 – SEMSA/FMS, Empenho nº 577/2020.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 12 de janeiro de 2021

Érica Guimarães Oliveira Da Fonseca
SEMSA/FMS
Mat.: 2913-0

GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Contratada

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAS Nº 001/2021 MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA LIRIO DO VALE COMBUSTÍVEIS LTDA

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a adesão à Ata de Registro de Preços nº 19/2020, Pregão Presencial SRP nº 01/2020 – SEMTRAN/SEMOB, Processo Administrativo nº 10295/2019 e 10297/2019, visando a aquisição de combustível (Óleo Diesel S10 e outros) para atender as necessidades de toda frota Municipal

DO PREÇO - O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida ao fornecimento dos materiais, a importância global de **R\$ 321.240,00 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta reais)**

DO PRAZO - O presente instrumento terá o prazo de 02 (dois) meses, com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 15 (quinze) de março de 2021, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 07.01.267820001.2.086.3390.30.00.00, Empenho nº 59/2021.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 15 de janeiro de 2021

Fabício Azevedo Lima Campos
Prefeito em Exercício

Lírio do Vale Combustíveis Ltda.
Empresa

Tiago Ferreira Rangel
SEMOB
Mat. 7525/6

Fernando Alexandre Gimenes
Subsecretário Municipal de Transporte
Mat. 2680/8

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAS Nº 2020.12.10.010
MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA
REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a contratação da Ata de Registro de Preços nº 122/2020, Pregão Presencial SRP nº 33/2020 – FMS, Processo nº 3736/2020, visando a aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos usuários do SUS, através do Programa de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde de Silva Jardim/RJ

DO PREÇO —MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida ao fornecimento dos materiais, a importância global de **R\$ 16.050,00 (dezesesseis mil e cinquenta reais)**.

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de 04 (quatro) meses, com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 12 (doze) de maio de 2021, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 10.02.103020034.2.071.3390.32.00.00 – SEMSA/FMS, Empenho nº 563/2020.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 12 de janeiro de 2021

Érica Guimarães Oliveira Da Fonseca
SEMSA/FMS
Mat.: 2913-0

Real Nutrição Comércio e Serviços EIRELI - ME
Contratada

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAS Nº 2020.12.10.012
MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA
FBC DED NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a contratação da Ata de Registro de Preços nº 133/2020, Pregão Presencial SRP nº 33/2020 – FMS, Processo nº 3736/2020, visando a aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos usuários do SUS, através do Programa de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde de Silva Jardim/RJ

DO PREÇO —O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida ao fornecimento dos materiais, a importância global de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

DO PRAZO —O presente instrumento terá o prazo de 04 (quatro) meses, com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 12 (doze) de maio de 2021, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº.10.02.103020034.12.071.3390.32.00.00 – SEMSA/FMS, Empenho nº 565/2020.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 12 de janeiro de 2021

Érica Guimarães Oliveira Da Fonseca
SEMSA/FMS
Mat.: 2913-0

FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Contratada

SEÇÃO II - DECRETOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J. Nº 28.741.098/0001-57
Telefax: (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2268

DE 26 DE JANEIRO DE 2021

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO I DA LEI Nº 1789 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**, para atender a seguinte dotação orçamentária:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
13.02.08.244.0047.2.122.000	3.1.90.04	112	SEMTHTPS/FMAS	1865	R\$ 120.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º - Inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial do saldo orçamentário da seguinte dotação orçamentária:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.04	112	SEMAD	195	R\$ 120.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 26 de janeiro de 2021.

FABRÍCIO AZEVEDO LIMA CAMPOS
PREFEITO EM EXERCÍCIO

SEÇÃO III - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Gabinete do Prefeito

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ — CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. 28.741.098/0001-57

Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail gabinete@silvajardim.rj.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Silva Jardim, torna público que fará realizar no dia 26 de fevereiro de 2021, às 10h (dez horas), na sede da Câmara Municipal de Silva Jardim, a Praça Amaral Peixoto, nº 46, Centro, neste Município, Audiência Pública nos termos do parágrafo 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício de 2020. Na oportunidade estarão à disposição dos interessados, para exame de todos os Relatórios da Execução Orçamentária e os Relatórios de Gestão Fiscal do 5º e 6º bimestres de 2020, respectivamente, bem como serão prestados todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Silva Jardim, 28 de janeiro de 2021.

Fabício Azevedo Lima Campos
Prefeito Interino